

REQUERENTE: GLICIA APARECIDA DA SILVA, PROGRESSISTAS (PP) - ESTADUAL

Advogado do(a) REQUERENTE: LUIZ CARLOS CACA GONCALVES - ES6366

### DECISÃO

Verifica-se que os presentes autos, que trataram do deferimento do Requerimento de Registro de Candidatura da Requerente, a senhora Glícia Aparecida da Silva e já se encontravam arquivados definitivamente desde 02/09/2022, foram reativados e submetidos à apreciação deste Relator, em 18/06/2025, em razão da juntada de nova Petição (ID 9526408).

Apreciando os termos dessa Petição, verifiquei se tratar da comunicação da celebração de Termo de Acordo de Parcelamento firmado entre a Requerente e a Advocacia Geral da União, relativo à devolução de valores ao Tesouro Nacional que lhe fora determinada ao final do julgamento dos autos da Prestação de Contas n. 0601831-37.2022.6.08.0000.

Consultando os autos da referida Prestação de Contas, que já se encontra em fase de Cumprimento de Sentença, verifiquei também que a Requerente já tratou de juntar neles aquela mesma Petição, que, inclusive, será apreciada em breve pelo seu Relator, o Exmo. Sr. Des. Dair José Bregunze de Oliveira.

Portanto, reconhecendo que aquela Petição (ID 9526408) trata de matéria estranha à versada nestes autos e que a mesma já foi devidamente juntada aos autos correspondentes para sua necessária apreciação, DETERMINO o seu desentranhamento.

Intime-se para ciência.

Após, em nada mais havendo a ser tratado, arquivem-se novamente.

Vitória/ES, 26 de junho de 2025.

JUIZ FEDERAL ALCEU MAURICIO JUNIOR

Relator

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### ATOS

#### ATO Nº 150 , DE 26/06/2025

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os autos SEI nº 0002491-34.2025.6.08.8000,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora CLAUDIA GIESTAS DE AZEVEDO BIANCHI e o servidor LEONARDO PENEDO PREZOTTI para atuarem como fiscais, titular e substituto, respectivamente, da contratação do grupo musical Quarteto Zuri, firmada com a empresa JAIR MIRANDA NETO 07844274700 (Empenho nº 2025NE000298).

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

## DOCUMENTOS DA DG

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 404, DE 26/06/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional

de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202501852

Descrição sintética do serviço a ser executado: Aplicar de forma efetiva a Gestão Documental nos Cartórios Eleitorais do interior do Estado do Espírito Santo, deixando preparada a documentação histórica e/ou permanente para posterior digitalização e inserção no sistema Smartshare.

Período do evento: De 07/07/2025 até 11/07/2025.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

| MUNICÍPIO      | ESTADO | DATA DE CHEGADA | DATA DE SAÍDA | TRASLADO      | USO CARRO TRE | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|----------------|--------|-----------------|---------------|---------------|---------------|----------------------|---------------------------|
| Afonso Cláudio | ES     | 07/07/2025      | 12/07/2025    | Não se aplica | Sim           | Não                  | R\$ 0,00                  |

Detalhamentos:

| LOCALIDADE                  | DIAS ÚTEIS | QTD DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO ALIMENT | AUX. | GLOSA    | VALOR TOTAL  |
|-----------------------------|------------|-------------|--------------|-------------|------------------|------|----------|--------------|
| PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA |            |             |              |             |                  |      |          |              |
| Afonso Cláudio              | 5          | 5,50        | R\$ 610,88   | R\$ 0,00    | (R\$ 405,55)     |      | R\$ 0,00 | R\$ 2.954,29 |
|                             |            | 5,50        |              |             |                  |      |          | R\$ 2.954,29 |
| ANDRE LUIZ ATAIDE           |            |             |              |             |                  |      |          |              |
| Afonso Cláudio              | 5          | 5,50        | R\$ 610,88   | R\$ 0,00    | (R\$ 405,55)     |      | R\$ 0,00 | R\$ 2.954,29 |
|                             |            | 5,50        |              |             |                  |      |          | R\$ 2.954,29 |
|                             |            |             |              |             |                  |      |          | R\$ 5.908,58 |

Beneficiários:

| NOME                        | CARGO               | LOTAÇÃO | AUX. ALIM    | A C . MEMBRO? | GLOSA    | VALOR DIÁRIA |
|-----------------------------|---------------------|---------|--------------|---------------|----------|--------------|
| PATRICK NASCIMENTO SIQUEIRA | NÍVEL INTERMEDIÁRIO | Vitória | R\$ 1.784,42 | Não           | R\$ 0,00 | R\$ 2.954,29 |
| ANDRE LUIZ ATAIDE           | FC-03               | Vitória | R\$ 1.784,42 | Não           | R\$ 0,00 | R\$ 2.954,29 |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR GERAL

**PORTARIA Nº 408, DE 27/06/2025**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA